



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,  
COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**INFORMES SOBRE MATRÍCULA INSTITUCIONAL, PRIMEIRO ACESSO AO SIGAA  
E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A **matrícula institucional** será realizada, remotamente pelo(a) o(a) candidato(a), no período de **09h00 de 7 de abril às 23h59 de 10 de abril<sup>1</sup> de 2026**.

Para tanto, é necessário que o(a) candidato(a) aprovado(a) apresente e encaminhe para o e-mail [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br) a seguinte documentação (cópia e original<sup>2</sup>), cada documento **em arquivos separados (documento individual)**:

- [Requerimento de matrícula institucional preenchido](#), datado e assinado;
- Foto 3x4;
- Carteira de identificação (RG, CNH, etc.)/Passaporte;
- CPF/Passaporte;
- Comprovante das obrigações militares, se homens;
- Título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Diploma do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar da Graduação.

Na impossibilidade de apresentar o Diploma do Curso de Graduação, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, desde que neste conste o registro da Colação de Grau.

**PRIMEIRO ACESSO AO SIGAA**

Após a realização da Matrícula Institucional, a Coordenação do PPGCI enviará para cada discente matriculado(a) o respectivo número de matrícula pelo e-mail cadastrado, no momento da inscrição no processo seletivo, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA).

---

<sup>1</sup> As matrículas dos(as) discentes aprovados(as) na cota negro (pardo e preto) só serão confirmadas após o deferimento do processo de Heteroidentificação realizado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi).

<sup>2</sup> O original deverá ser apresentado no retorno das atividades presenciais na Secretaria do Programa.

De posse do número da matrícula, o(a) discente deverá se cadastrar imediatamente no SIGAA (<https://sigaa.sig.ufal.br>) para obter o primeiro acesso, executando os seguintes procedimentos:

- 1º - Clique em “Entrar no Sistema”;
- 2º - Na opção “Aluno”, clique em “Cadastre-se”;
- 3º - Preencha todos os campos, lembrando que o “Ano/Semestre Inicial” corresponde a “2026-1” e o “usuário” ao “número do CPF”;
- 4º - Encerre o cadastramento;
- 5º - Anote a senha para acessos posteriores.

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

Terminado o cadastro, o(a) discente deverá se matricular, via sigaa, no período de 11 a 14 de abril de 2026, exclusivamente nas disciplinas eletivas que compõem a oferta acadêmica, já que as matrículas nas disciplinas obrigatórias serão realizadas pela Secretaria do Programa.

As disciplinas obrigatórias e eletivas, os horários e os(as) professores(as) serão disponibilizados na [Oferta Acadêmica 2026.1](#), no site do Programa e no SIGAA.

Antes da realizar a matrícula em disciplinas, importante que cada discente converse com seu(sua) respectivo(a) orientador(a) a respeito dos componentes em que deve se matricular. Para tanto, a Coordenação enviará e-mail a cada discente matriculado(a) institucionalmente, confirmando a orientação, após a realização da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCI, em que serão homologados os resultados do Processo Seletivo e a designação de orientação.

As dúvidas sobre o cadastro no SIGAA e a matrícula em disciplinas podem ser dirimidas acessando o [Manual Discente Stricto Sensu - utilização do SIGAA](#) disponível na aba “Documentos e Formulários” do site do Programa.

Maceió, Alagoas, 06 de abril de 2026.

A Coordenação.